

RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE (2024)

Relatório de Atividades de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (ano 2024), sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, regulado por meio da Resolução CNJ nº 401/2021.

Ações Realizadas

1. Serviço de intérprete de LIBRAS.

Objetivo: permitir a tradução simultânea para LIBRAS em todas as manifestações públicas e destinadas ao público.

Procedimento Adotado: renovação do contrato da empresa Visuaudio. Sendo assim, intérpretes de LIBRAS participam das sessões de julgamento do TRE-AL e demais eventos públicos, fazendo a tradução simultânea, com todo conteúdo disponibilizado pelo Youtube.

2. Capacitação de servidores e magistrados.

Objetivo: capacitar os servidores do Tribunal acerca do tema "Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência".

Procedimento Adotado: realização de curso ministrado pelos servidores João Luiz Azevedo Lessa, (Assessor de Acessibilidade e Relações Institucionais) e Maíra de Barros Domingues (integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão), promovido pela Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas, no dia 22 de novembro de 2024, e com carga horária de 05 horas, realizada de forma presencial na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e transmitida virtualmente para os servidores e magistrados do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.



Maceió, 12 de novembro de 2024

Registro ciência do evento previsto no Despacho EJE 1630892, que trata da proposta de capacitação sobre "Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência", com a finalidade de promover o aprimoramento do conhecimento e práticas inclusivas no âmbito da Justiça Eleitoral.

O evento, cuja capacitação será ministrada pelos servidores Maíra Domingues e João Luiz Azevedo Lessa Filho, possui relevância estratégica para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, pois está diretamente relacionado à obtenção de pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade de 2025.

A proposta do curso de capacitação atende, ainda, às disposições da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e da Resolução CNJ nº 401/2021, que estabelecem a promoção de práticas inclusivas e acessíveis no Judiciário, com vistas a assegurar a plena participação de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no exercício de seus direitos políticos, inclusive no contexto eleitoral.

Portanto, a participação dos servidores é crucial para o cumprimento do requisito de pontuação do Prêmio CNJ, o que reforça a necessidade de assegurar que a capacitação seja acessível e efetiva para o público-alvo designado.

Dessa forma, considerando a importância do evento tanto para o cumprimento das normas legais quanto para a promoção de uma Justiça Eleitoral mais inclusiva, determino a remessa dos autos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para que adote as providências necessárias à ampla divulgação do evento entre magistrados, servidores da Sede e dos cartórios eleitorais.

A SGP deverá solicitar a indicação dos servidores interessados em participar, devendo a divulgação ser feita com a maior brevidade possível, tendo em vista que a data para a realização da capacitação está prevista para o dia 22 de novembro de 2024.

Outrossim, **determino** a remessa dos autos à AJ-DJ, para fins de instrução, conforme previsto na Resolução TSE n^{o} 23.545/2017.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente no Exercício da Presidência do eletronicamente por ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 46, conforme art. 19, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sel.tre-al_jus.br/sel/controlador_esterno.php?

acoo-documento conferirácid orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1634006 e o código CRC 7C77D4FD.

0009812-25.2024.6.02.8000 163400



Despacho da Presidência que instituiu a capacitação. O evento contou com a participação de 30 magistrados e 94 servidores.

3. Realização de reunião com as entidades que cuidam das pessoas com deficiência e a sociedade civil.

Objetivo: realizar encontros com as entidades representativas das pessoas com deficiência e a sociedade civil, com o objetivo de melhorar o serviço prestado pela Justiça Eleitoral no que diz respeito a essas pessoas.

Procedimento Adotado: realização de reunião com diversas entidades, nos dias 02.07 e 02.09 de se 2024, oportunidade em que houve muita troca de experiência e perspectivas de projetos que foram executados nas Eleições Municipais. Conforme pode ser constatado no seguinte link: https://www.tre-al.jus.br/institucional/acessibilidade/acessibilidade?tab=ancora-2

4. Projeto de Linguagem Simples.

Objetivo: tornar a linguagem utilizada pelo tribunal mais inclusiva, efetiva e acessível, tanto na comunicação interna quanto externa.

Procedimento Adotado: cartilha sobre Linguagem Simples, que foi elaborada pelo Laboratório de Inovação e Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do TRE/AL, em colaboração com a Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ACSC). O conteúdo técnico foi transformado em um material lúdico e prático, destinado a todos os servidores do tribunal, com o objetivo de facilitar a aplicação da técnica no dia a dia das atividades.

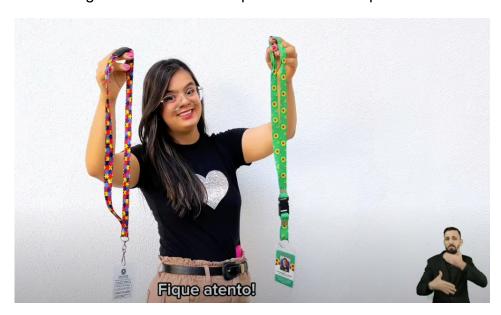
A cartilha explora os princípios da Linguagem Simples, destacando a importância de estruturas textuais enxutas, frases curtas, vocabulário acessível e ausência de ambiguidades. Esses elementos são fundamentais para garantir que a mensagem principal seja clara e compreensível, permitindo que o público-alvo se concentre nas informações essenciais. Conforme pode ser constatado no seguinte link: https://static.tre-al.jus.br/portal/o-tre/comissoes/acessibilidade-e-inclusao/tre-al-cartilha-linguagem-simples-2024.pdf.



5. Manutenção do contrato de estagiária com Síndrome de Down.

Objetivo: promover a inclusão.

Procedimento Adotado: manutenção da contratação de estagiária com síndrome de down, que continua sendo a porta-voz do TRE-AL nas redes sociais, representando um grande marco na luta pela inclusão das pessoas com deficiência.



Ana Clara, "Clarinha", estagiária com síndrome de down, porta-voz do TRE-AL nas redes sociais.

6. Acessibilidade e Inclusão em Ação.

Objetivo: promover a conscientização e inclusão de eleitores com deficiência, de todo estado de Alagoas, acerca da importância do voto, além de informar sobre os mecanismos de acessibilidade disponíveis nas urnas eletrônicas, assegurando o exercício pleno da cidadania. Os eleitores com deficiência (física, intelectual e sensorial), familiares e cuidadores são o público-alvo principal, em especial as pessoas com deficiência que vivem no interior do estado, uma vez que a Justiça Eleitoral de Alagoas precisa se fazer presente nos locais menos assistidos.

Procedimento Adotado: Visitas a diversas instituições, em todo estado de Alagoas, levando noções de cidadania, ressaltando a importância do voto.

















7. Seção + Que Inclusiva.

Objetivo: projeto que teve como objetivo dar protagonismo às pessoas com deficiência, colocando-as na condição de mesários, em seções inclusivas.

Procedimento Adotado: houve a instituição de local de votação, com 3 seções eleitorais compostas exclusivamente por mesários com deficiência, o que repercutiu de maneira muito positiva para sociedade, uma vez que foi dado total protagonismo às pessoas com deficiência, mostrando todo potencial desses cidadãos que, por vezes, são tão desacreditados pela sociedade.







8. Participação de representantes do TRE-AL em Encontros Nacionais de Acessibilidade.

Objetivo: representar o TRE-AL nos eventos de acessibilidade do Judiciário nacional.

Procedimento Adotado: participação dos servidores João Luiz Azevedo Lessa Filho, Assessor de Acessibilidade e Relações Institucionais e Luís Gustavo de Oliveira Lúcio, pessoa com deficiência e integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, no 1º Encontro Nacional de Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial. Participação da servidora Maíra de Barros Domingues, integrante da CPAI, e do Assessor de Acessibilidade, João Luiz Azevedo Lessa Filho, no 3º Encontro Nacional de Acessibilidade da Justiça Eleitoral.





9. Acessibilidadade Comunicacional.

Objetivo: realizar eventos com acessibilidade no que diz respeito à comunicação. **Procedimento Adotado:** o TRE-AL se utiliza de intérpretes de Libras nos eventos públicos. De forma virtual, nas transmissões realizadas no Youtube, além de Libras também há a utilização de legendas, https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitorald3630/streams.

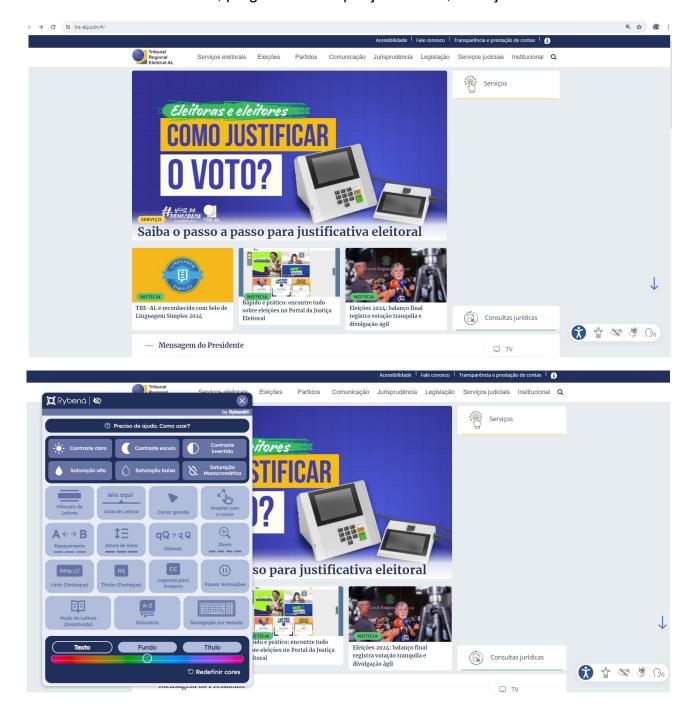


80ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS 23/09/2024



10. Acessibilidade Tecnológica.

Objetivo: oferecer ao público, interno e externo, tecnologias assistivas. **Procedimento Adotado:** o TRE-AL possui o sistema Rybená, possuindo programa de leitor de tela, aplicativos associados a programas sintetizadores de tela, ferramenta de contraste, programa de ampliação de tela, tradução em Libras.



JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA FILHO ASSESSOR DE ACESSIBILIDADE TRE - AL